



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 026/13

Exma. Sra.
LAURENI GARCIA PAGINI
PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO

O Vereador que esta subscreve, depois de ouvido o Plenário, **INDICA** ao Executivo Municipal que seja construído um refeitório na Escola Municipal de Ensino Fundamental D. Pedro II.

JUSTIFICATIVA: Atualmente, os alunos têm comido em lugares inapropriados. Temos no Município uma nutricionista profissional, que prepara cardápios essencialmente nutritivos e de notável qualidade, todavia, de que adianta ter uma boa alimentação se a estrutura, muitas vezes, não oferece um local adequado para os alunos realizarem suas refeições dignamente. Enfatizo que, para um bom rendimento escolar, é de suma necessidade a junção entre a qualidade do ensino e a boa e digna alimentação dos estudantes.

Barão do Triunfo, 08 de abril de 2013.

RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA
Vereador do PMDB